



Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 511/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente viabilize a implantação de calçamento na Rua Juventino Manoel Ferreira, no bairro Vila São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois no local supracitado há calçada em apenas um dos lados, sendo necessária a construção do lado oposto, proporcionando assim maior segurança aos moradores do bairro que ali circulam. Senhor Prefeito, como a Rua Jonas de Góes está prestes a receber recapeamento e calçamento, nada mais oportuno de tal solicitação ser uma extensão desse benefício.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT



Câmara Municipal de Pilar do Sul

